



SÃO PAULO

**Comissão de
Infantojuvenis**

Data / Horário

30 de maio (quinta-feira) – 9 horas

PALESTRA

**LEGISLAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE
ENFRENTAMENTO AO ABUSO E A
EXPLORAÇÃO SEXUAL**

Expositores

DR. ARIEL DE CASTRO ALVES

Advogado; Especialista em Políticas Públicas de Direitos Humanos e Segurança Pública pela PUC SP; Conselheiro do Condepe e Ex-Vice-Presidente da Comissão Especial da Criança e do Adolescente do Conselho Federal da OAB.

DRA. MARINA CARVALHO MARCELLI RUZZI

Advogada; Graduada em Direito e Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo e Pesquisadora do Centro de Estudos da Metrópole – CEM.

Local

Plenário dos Conselheiros da OAB SP

Praça da Sé, 385 – 2º andar

Coordenação

Comissão Especial dos Direitos Infantojuvenis da OAB SP

Presidente: Dr. Diego Euflauzino Goularte

Vice-Presidente: Dra. Thais Nascimento Dantas

Apoio

Dr. Alexandre Luis Mendonça Rollo

Presidente da Comissão de Cultura e Eventos da OAB SP

Dr. Caio Augusto Silva dos Santos

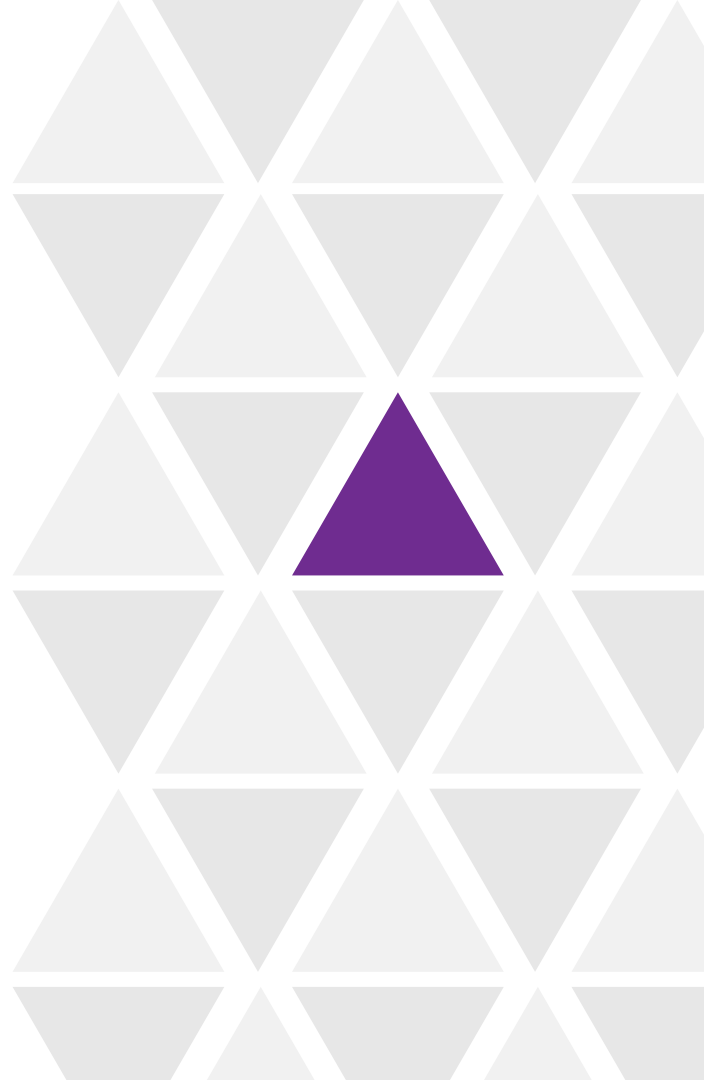
Presidente da OAB SP



ADVOCACIA PARA MULHERES
BRAGA & RUZZI
Sociedade de Advogadas

Legislação e Políticas Públicas de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual

Marina Ruzzi



ASPECTOS DE GÊNERO NO FENÔMENO

- Segundo Ministério da Saúde (2018):
 - 75% das vítimas são do gênero feminino;
 - 50% das crianças têm idade de 1 a 5 anos;
 - 70% ocorreram em casa;
 - 33% em caráter de repetição.
- Isso significa que os corpos das meninas são mais sujeitos a violência sexual por parte de adultos de seu meio familiar ou unidade doméstica.



ASPECTOS DE GÊNERO NO FENÔMENO

Cultura do Estupro

- aponta comportamentos que são naturalizados e que atentam contra a liberdade sexual das mulheres.
- rede de códigos e comportamentos que juntos reforçam e alimentam essa cultura, assegurando que a opressão às vítimas seja sempre mais forte que a punição.





enteadas



All

Videos

Images

News

Shopping

More

Settings

Tools

About 3,100,000 results (0.36 seconds)

enteada videos - XVIDEOS.COM

www.xvideos.com/tags/enteada ▾ Translate this page

XVIDEOS enteada videos, free. ... Enteada Novinha Faz boquete todo babado no Padr... 13 min -

100% - Taurosx · Comendo a enteada. 6 min - 100% - ...

Novinha enteada · Comendo a enteada gostosa · Enteada grávida · Rating

Enteada - Dicionário Online de Português

<https://www.dicio.com.br/enteada/> ▾ Translate this page

Significado de Enteada no Dicionário Online de Português. O que é enteada: s.f. A filha biológica da pessoa com quem se é casada(o), possivelmente de um ...

Enteada - Vídeos de Incesto

www.videosdeincesto.com.br/enteada/ ▾ Translate this page

Vídeos de sexo entre enteada e padrasto, enteadas safadas andando peladas pelada casa e dando a buceta para seus padrastos.

G1 - Homem é suspeito de estuprar e manter enteadas em cárcere ...

g1.globo.com/.../homem-e-suspeito-de-estuprar-e-manter-enteadas-... ▾ Translate this page

Oct 24, 2016 - A Polícia Civil informou nesta segunda-feira (24) que um homem foi preso , em Vespasiano, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, ...

Enteada - Videos de Sexo de Enteada - Sexoquente.tv

<https://www.sexoquente.tv/tag/enteada/> ▾ Translate this page

Videos de sexo de Enteada gratis - nos somos especialista de videos porno gratis de Enteada, encontros uma grande variedade de Sexo Enteada em ...





enteadas



All

Videos

Images

News

Shopping

More

Settings

Tools

Explicit results filtered with SafeSearch. [Learn more](#) [Undo](#)

About 534,000 results (0.32 seconds)

G1 - Homem é suspeito de estuprar e manter enteadas em cárcere ...

g1.globo.com/.../homem-e-suspeito-de-estuprar-e-manter-enteadas-... [▼ Translate this page](#)

Oct 24, 2016 - A Polícia Civil informou nesta segunda-feira (24) que um homem foi preso , em Vespasiano, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, ...

G1 - Homem é preso suspeito de estuprar enteadas de 16 e 17 anos ...

g1.globo.com/.../homem-e-presosuspeito-de-estuprar-enteadas-de-... [▼ Translate this page](#)

Sep 21, 2016 - Um homem de 29 anos foi preso sob suspeita de estuprar as enteadas, duas adolescentes de 16 e 17 anos, no município de Correntina, ...

Enteada - Dicionário Online de Português

<https://www.dicio.com.br/enteada/> [▼ Translate this page](#)

Significado de Enteada no Dicionário Online de Português. O que é enteada: s.f. A filha biológica da pessoa com quem se é casada(o), possivelmente de um ...

Suspeito de estuprar enteadas por pelo menos nove anos é preso em ...

www.itatiaia.com.br/.../suspeito-de-estuprar-enteadas-por-pelo-men... [▼ Translate this page](#)

Oct 24, 2016 - Um homem de 37 anos suspeito de estuprar, espancar e manter em cárcere privado duas enteadas, de 16 e 18, foi apresentado pela Polícia ...

Homem é preso por manter enteadas em cárcere privado na Grande ...

www.em.com.br/.../homem-e-presopor-manter-enteadas-em-carce... [▼ Translate this page](#)

Oct 24, 2016 - Um homem de 37 anos está sendo investigado pela Polícia Civil, suspeito de abusar sexualmente de suas enteadas pelo período de nove ...





enteados



All

Images

Videos

News

Shopping

More

Settings

Tools

About 318,000 results (0.17 seconds)

enteado - Wikcionário

<https://pt.wiktionary.org/wiki/enteado> ▼ Translate this page

en.te.a.do, masculino. aquele cujo pai ou mãe se casou novamente, em relação a sua madrasta ou padrasto. Tradução[editar]. [Expandir ▾] Traduções ...

O que é enteado? Significado, Conceito e Definição - Oquee.com

<https://oquee.com/enteado/> ▼ Translate this page

A palavra enteado é uma palavra que pode ser classificada na sua classe gramatical como um substantivo masculino e pode em seu modo de flexão ser ...

Os desafios de uma família com enteados - jw.org

<https://www.jw.org/pt/publicacoes/revistas/.../desafios-familia-com-enteados/> ▼

May 1, 2013 - ... família-mosaico podem vencer os desafios que talvez surjam? Conselhos para pais, padrastos e madrastas, enteados, parentes e amigos.

Enteado - Dicionário Online de Português

<https://www.dicio.com.br/enteado/> ▼ Translate this page

Significado de Enteado no Dicionário Online de Português. O que é enteado: s.m. Aquele que é filho de um dos cônjuges, normalmente fruto de um casamento ...

7 maneiras de se conectar com enteados: para padrastos e madrastas ...

www.paisefilhos.com.br/.../7-maneiras-de-se-conectar-com-enteado... ▼ Translate this page

May 8, 2016 - Ter uma boa relação com os enteados é importante para o relacionamento (Foto: Shutterstock). O estigma do padrasto ou da madrasta é forte, ...



Tabela 5: Vínculo/grau de parentesco do agressor com a vítima do estupro segundo a faixa etária da vítima

	Crianças	Adolescentes	Adultos
Pai	11,8%	5,3%	1,1%
Mãe	1,7%	0,8%	0,3%
Madrasta	0,4%	0,0%	0,0%
Padrasto	12,3%	8,4%	1,1%
Cônjuge	0,8%	1,2%	9,3%
Ex-cônjuge	0,2%	0,3%	4,3%
Namorado(a)	7,1%	8,2%	1,6%
Ex-namorado(a)	0,6%	1,9%	1,7%
Filho(a)	0,1%	0,1%	0,5%
Desconhecido(a)	12,6%	37,8%	60,5%
Irmão (ã)	3,2%	1,6%	1,0%
Amigos/conhecidos	32,2%	28,0%	15,4%
Cuidador(a)	1,2%	0,6%	0,2%
Patrão/chefe	0,2%	0,6%	0,5%
Pessoa com relação institucional	0,8%	0,8%	0,7%
Policial/agente da lei	0,2%	0,4%	0,3%
Outros	0,1%	0,2%	0,1%

Fonte: Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Dados de 2011.

ASPECTOS DE GÊNERO NO FENÔMENO

Brasil tem o maior número de casos de casamento infantil da América Latina e o quarto no mundo. No país, 36% da população feminina se casa antes dos 18 anos. As informações são da ONU News.





Quais os instrumentos jurídicos disponíveis no Brasil?



LEGISLAÇÃO

Constituição Federal

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



LEGISLAÇÃO

Crimes em Espécie

Estupro de vulnerável

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.





Infância e adolescência ameaçadas

Apesar de a taxa de natalidade entre jovens ter caído 17% de 2005 a 2015, os números continuam altos, colocando o Brasil entre os países onde a gravidez precoce é um problema social e de saúde pública

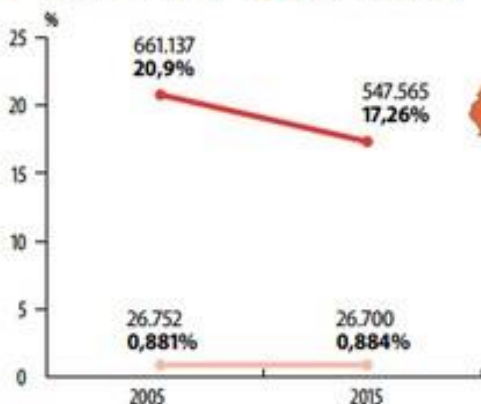
- Prevalece em famílias de **baixa renda**
- É maior em **áreas rurais**
- Nas **cidades**, ocorre mais nas **periferias**
- Potencializa o **risco de bebês prematuros e de baixo peso**
- Diminui conforme aumenta a **escolaridade das jovens**

Queda é tímida, taxas continuam elevadas

Número de nascidos vivos de mães adolescentes e percentuais em relação ao total de nascidos vivos (comparativo entre 2005 e 2015)

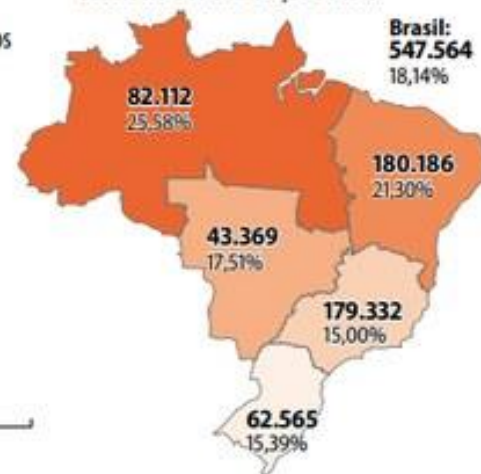
Faixa etária das mães

Entre 10 e 14 anos Entre 15 e 19 anos



Norte e Nordeste têm os maiores números relativos de casos

Nascidos vivos de mães na faixa de 10 a 19 anos por região, em 2015. Números absolutos e % em relação ao total



Fonte: Ministério da Saúde

LEGISLAÇÃO

Crimes em Espécie

Corrupção de menores

Art. 218. Induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.



LEGISLAÇÃO

Crimes em Espécie

Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente

Art. 218-A. Praticar, na presença de alguém menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.



LEGISLAÇÃO

Crimes em Espécie

Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.

Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 (dezoito) anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.



LEGISLAÇÃO

Crimes em Espécie

Pornografia Infantil

Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos e multa.

§ 1o Incorre nas mesmas penas quem agencia, facilita, recruta, coage, ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas referidas no caput deste artigo, ou ainda quem com esses contracena.



LEGISLAÇÃO

Crimes em Espécie

Pornografia Infantil

Art. 240.

§ 2º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se o agente comete o crime:

II – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade; ou

III – prevalecendo-se de relações de parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau, ou por adoção, de tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou de quem, a qualquer outro título, tenha autoridade sobre ela, ou com seu consentimento.

LEGISLAÇÃO

Crimes em Espécie

Pornografia Infantil

Art. 241. Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.



LEGISLAÇÃO

Crimes em Espécie

Pornografia Infantil

Art. 241-A. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.
Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.



LEGISLAÇÃO

Crimes em Espécie

Pornografia Infantil

Art. 241-B. Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Penal – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.



LEGISLAÇÃO

Crimes em Espécie

Pornografia Infantil

Art. 241-C. Simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.



LEGISLAÇÃO

Crimes em Espécie

Exploração Sexual Infantil

Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no caput do art. 2o desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual:

Pena – reclusão de quatro a dez anos e multa, além da perda de bens e valores utilizados na prática criminosa em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da Federação (Estado ou Distrito Federal) em que foi cometido o crime, ressalvado o direito de terceiro de boa-fé.



LEGISLAÇÃO

Prescrição (Lei Joana Maranhão)

Art. 111 - A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, começa a correr:

V - nos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, previstos neste Código ou em legislação especial, da data em que a vítima completar 18 (dezoito) anos, salvo se a esse tempo já houver sido proposta a ação penal.



LEGISLAÇÃO

Prescrição (Lei Joana Maranhão)

Art. 111 - A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, começa a correr:

V - nos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, previstos neste Código ou em legislação especial, da data em que a vítima completar 18 (dezoito) anos, salvo se a esse tempo já houver sido proposta a ação penal.



LEGISLAÇÃO

Observações:

- Lei da Alienação Parental e denúncias de abuso sexual infantil;



LEGISLAÇÃO

Observações:

- TJSP (Apelação Criminal n. 0005731-38.2017.8.26.0565):

“Por maioria de votos, deram provimento em parte ao recurso para desclassificar o delito para aquele previsto no artigo 215-A, do Código penal (Lei nº 13.718/2018) e condenar o réu à pena de 1 ano e 6 meses de reclusão, em regime aberto e, face ao tempo em que recolhido em prisão preventiva, declarar sua extinção pelo cumprimento, com expedição de alvará de soltura clausulado.”



LEGISLAÇÃO

Lei Maria da Penha

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.



LEGISLAÇÃO

Lei Maria da Penha

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

III - a **violência sexual**, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;



LEGISLAÇÃO

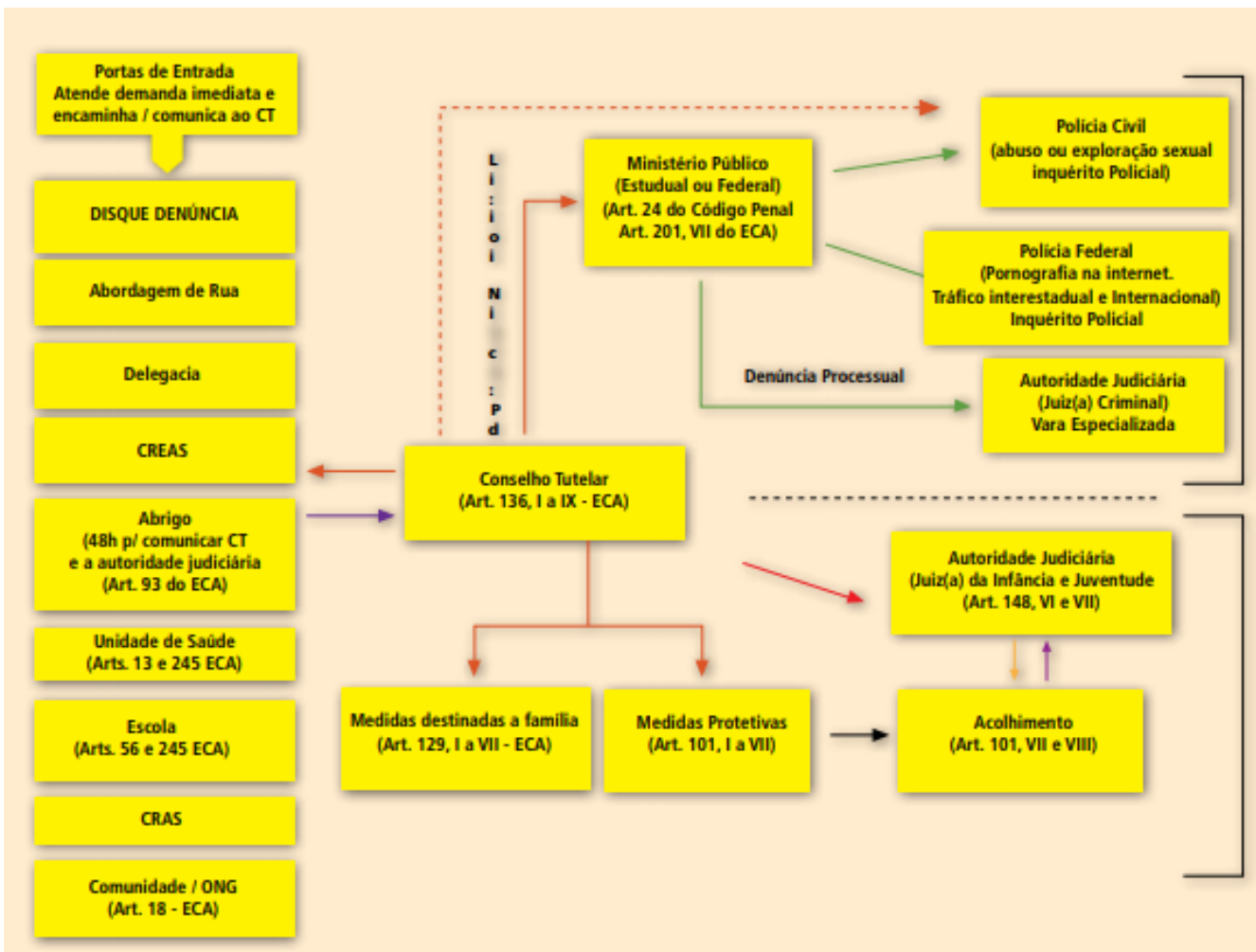
Convenção dos Direitos da Criança (ratificada pelo Brasil em 24.09.1990)

Artigo 34 - Os Estados-partes se comprometem a proteger a criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual. Nesse sentido, os Estados-partes tomarão, em especial, todas as medidas de caráter nacional, bilateral e multilateral que sejam necessárias para impedir:

- a) o incentivo ou coação para que uma criança dedique a qualquer atividade sexual ilegal;
- b) a exploração da criança na prostituição ou outras práticas sexuais ilegais;
- c) a exploração da criança em espetáculos ou materiais pornográficos.

Artigo 35 - Os Estados-partes tomarão todas as medidas de caráter nacional, bilateral ou multilateral que sejam necessárias para impedir o sequestro, a venda ou o tráfico de crianças para qualquer fim ou sob qualquer forma.







marina@bragaruzzi.com.br





SÃO PAULO

**Comissão de
Infantojuvenis**

Data / Horário

30 de maio (quinta-feira) – 9 horas

PALESTRA

**LEGISLAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE
ENFRENTAMENTO AO ABUSO E A
EXPLORAÇÃO SEXUAL**

Expositores

DR. ARIEL DE CASTRO ALVES

Advogado; Especialista em Políticas Públicas de Direitos Humanos e Segurança Pública pela PUC SP; Conselheiro do Condepe e Ex-Vice-Presidente da Comissão Especial da Criança e do Adolescente do Conselho Federal da OAB.

DRA. MARINA CARVALHO MARCELLI RUZZI

Advogada; Graduada em Direito e Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo e Pesquisadora do Centro de Estudos da Metrópole – CEM.

Local

Plenário dos Conselheiros da OAB SP

Praça da Sé, 385 – 2º andar

Coordenação

Comissão Especial dos Direitos Infantojuvenis da OAB SP

Presidente: Dr. Diego Euflauzino Goularte

Vice-Presidente: Dra. Thais Nascimento Dantas

Apoio

Dr. Alexandre Luis Mendonça Rollo

Presidente da Comissão de Cultura e Eventos da OAB SP

Dr. Caio Augusto Silva dos Santos

Presidente da OAB SP